



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Marechal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

INFORMAÇÃO

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 15/2023-DEC, que visa à contratação de empresa para implantação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica conectada à rede elétrica, para os Foros Digitais de Barra do Ribeiro, Caçapava do Sul, Gaurama, Jaguari e São Sepé.

Em análise às respostas apresentadas no pedido de diligência e em relação às manifestações da licitante TESSARI durante a sessão da presente licitação, são requeridos os seguintes esclarecimentos:

A informação contida no documento 5021795 (Esclarecimentos a Diligência), declara que o inversor a ser instalado não é exatamente o indicado no documento 5021840, que trata de um inversor de 75KW Trifásico com saída em 380V Trifásico. (ou 380 V entre fases). presente na apresentação da proposta.

Questionada, a empresa informa em diligência que a potência a ser entregue não é a do modelo do Catálogo previamente apresentado, e sim de valor menor e adequado ao Projeto. E apresentou agora o catálogo do produto de de potência de 15 a 36KW juntamente com o catálogo do DOC 5021850.

*Ocorre que o catálogo do inversor que agora é informado como o que vai ser entregue e que foi indicado no DOC 5021850, descreve que o equipamento daquele catálogo, de potência de 15 a 36KW, **trabalha com tensão de Saída em 220V Trifásico (ou 220V entre fases).***

Nosso memorial solicita que os equipamentos entreguem a tensão de saída em 380V Trifásico (380V entre fases) e que não utilize transformadores para adaptação de tensão.

Informo, portanto, considerando que a empresa pretende entregar o modelo MAC 15~36KTL3-XL, este não poderá ser aceito por não atender a tensão de saída exigida, que é a tensão contratada pela concessionária (380V Trifásico, ou entre fases).

Solicito novamente esclarecimento sobre o equipamento presente na proposta. Sugiro que a empresa escreva o modelo do equipamento presente na proposta e com base neste dado analisaremos o catálogo a fim de definir se atende ou não.

Além disso, também são solicitados os seguintes esclarecimentos:

Que seja declarado de modo expresse o modelo exato que será usado, sendo indicado no catálogo técnico, onde é informado que ele trabalha em 220V/380V, pois no documento apresentado não se identificou essa informação:

Ficha de dados	MAC 15KTL3-XL	MAC 20KTL3-XL	MAC 22KTL3-XL	MAC 25KTL3-XL	MAC 30KTL3-XL	MAC 36KTL3-XL
Dados de entrada						
Máxima potência fotovoltaica recomendada (para módulo STC)	19500W	26000W	28600W	32500W	39000W	46800W
Máxima tensão CC	1100V					
Tensão de partida	250V					
Tensão nominal	360V					
Faixa de tensão MPP	200V-1000V					
Número de rastreador MPP	3					
Número de strings fotovoltaicas por MPPT	4/4/4					
Máx. corrente de entrada por rastreador MPP	52A/52A/52A					
Máx. corrente curto-circuito por rastreador MPP	55A/55A/55A					
Saída (CA)						
Potência nominal de saída	15000W	20000W	22000W	25000W	30000W	36000W
Potência aparente máxima de CA	16600VA@220VAC	22200VA@220VAC	24400VA@220VAC	27800VA@220VAC	33300VA@220VAC	36000VA@220VAC 39200VA@240VAC
Tensão nominal de saída(Faixa)	127V/220V(101.6-139.7V)					
Frequência de rede CA(Faixa)	50/60 Hz(46~54/56~64Hz)					
Corrente nominal de saída CA	39.4A	52.5A	57.7A	65.6A	78.8A	94.5A
Máx. Corrente de saída	43.6A	58.3A	64.0A	73.0A	87.4A	94.5A
Fator de potência	>0.99					
Fator ajustável de potência	0.8i-0.8c					
THDI	<3%					

Conforme mostra a imagem, nenhum dos equipamentos dessa a linha trabalha com saída de 380V.

Assim, pedimos os esclarecimentos quanto a esses pontos.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos da Silva Müller, Pregoeiro(a)**, em 21/03/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5046525** e o código CRC **7F244C50**.